



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA (GABPRES)  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA E PLANEJAMENTO (DEGEP)  
DIVISÃO DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS (DICOL)

Coordenadoria Judiciária de Articulação das Varas com Competência em Dívida Ativa (CODIV)

ATA DE REUNIÃO  
Nº 47/2020

Data: 11.12.2020

Horário: 14h

Local: Microsoft TEAMS

Dispensada a lista de presença, presentes na reunião, realizada por meio virtual, através do aplicativo Microsoft TEAMS, os seguintes membros e convidados:

- Desembargador Sergio Seabra Varella;
- Juiz Fábio Ribeiro Porto;
- Juiz Afonso Henrique Barbosa;
- Juíza Claudia Maria de Oliveira Motta;
- Juíza Fabiana Pereira Soares;
- Juíza Adriana Costa dos Santos;
- Juíza Letícia D’Aiuto de Moraes
- Juíza Katia Nascentes Torres
- Juíza Cristiana Aparecida de Souza Santos;
- Juíza Karla da Silva Barroso
- Juiz Manoel Tavares Cavalcanti;
- Diretora-Geral da DGJUR Alessandra Anátocles;
- Diretora-Geral da DGFAJ Simone Cruz;
- Diretor-Geral da DGPCF Cláudio Torres;
- Diretora Virna Amorim (DGTEC);
- Diretora Andréia Moreira (DGPCF);
- Diretora Patricia Teixeira Carvalho (DGLOG);
- Diretora Jacqueline Campos (DICOL);
- Senhora Flávia Adissi (DGTEC);
- Senhor George Gonzaga de Lima Silva (DGJUR/DEIGE)

1. **Portal da Dívida Ativa:**

1.1 **Caminho de Acesso ao Portal: Informar sobre o novo caminho para acessar o Portal (“Acesso Rápido”):**

A **Diretora da DGTEC Virna Amorim** compartilha na tela a forma de acesso rápido, ressaltando a necessidade de efetuar login para ter acesso à íntegra do conteúdo do Portal. Faz breve demonstração dos recursos que a ferramenta oferece a todos que trabalham na competência e apresenta os relatórios solicitados e o dashboard elaborado pela DGJUR. Informa que sendo atualizado o Sistema DataWarehouse (DW), o Portal será atualizado.

## 1.2 **Abas do Portal:**

a) Ratificada pela **Coordenadoria** a forma de atualização das Abas “Legislação” e “Jurisprudência”; (Definido na ata nº 27/2020);

Responsável: Dra. Letícia D’Aiuto, com periodicidade bimestral de atualização. (Definido na ata nº 34/2020)

b) Ratificado pela **Coordenadoria** a designação de responsáveis pela coordenação das abas “atos administrativos” e “relatórios gerenciais” (Definido na ata nº 27/2020);

Responsáveis: Juízas Claudia Motta, Adriana Costa e Fabiana de Castro, com auxílio da Diretora-Geral da DGFAJ Simone Cruz. (Definido na Ata nº 27/2020)

c) Ratificado pela **Coordenadoria** o controle de acesso das abas do Portal: (Definido na ata nº 34/2020)

- Abas acessíveis ao público interno e externo → Artigos; Atos Administrativos do TJRJ; Atribuição/Composição da CODIV e do GT-Dívida Ativa; Convênios; Jurisprudência; Legislação e Eventos / Notícias.
- Abas com acesso exclusivo ao público interno: todas as demais abas do Portal.

A **Diretora da DICOL Jacqueline Campos** informa que já foi solicitada à Administração Superior, no Processo SEI nº 2020-0609466, a alteração no Ato Executivo nº 271/2017, que instituiu a Coordenadoria, para inclusão no artigo referente às suas atribuições, da incumbência de gerir o Portal da Dívida Ativa.

O **Juiz Auxiliar da Presidência Fábio Porto** registra que o estabelecimento de governança que mantenha o Portal sempre atualizado, conforme estabelecido na RAD, é essencial para a credibilidade da ferramenta.

A **Diretora-Geral da DGJUR Alessandra Anátocles**, devidamente autorizada pela CODIV, encaminhará solicitação à DGTEC, por e-mail, para retirada da seção “Contatos PGMs” da aba Convênios, por tratar-se de informações que não devem ser disponibilizadas ao público em geral. (Deliberação 1)

Da mesma forma, solicitará à DEGEP, também por e-mail, a atualização da RAD, no item 4 (Responsabilidades Gerais) para exclusão das previsões de “Gerenciar os convênios celebrados pelos municípios”, que é atribuição da DGJUR e não da Coordenadoria, e “Fornecer dados sobre os convênios celebrados com os municípios” e “Disponibilização dos contatos das Procuradorias”.  
**(Deliberação 2)**

### 1.3 Matéria de divulgação do Portal;

A **Diretora-Geral da DGJUR Alessandra** informa que ainda na data de hoje será finalizada, junto à DGCOM, matéria para divulgação da disponibilização do Portal da Dívida Ativa, que deverá ser veiculada no dia 14 de dezembro próximo.

### 1.4 Aprovação da RAD do Portal da Dívida Ativa:

Com as ratificações e alterações debatidas no item anterior, a Coordenadoria aprova a Minuta de RAD apresentada, determinando sua publicação, com validade a contar de 14/12/2020.  
**(Deliberação 3)**

O **Des. Sérgio Varella** assinala que o Portal da Dívida Ativa representa a materialização de nova metodologia de trabalho na competência, modernizando-a, através de ferramentas de informática e relatórios gerenciais. Solicita que sugestões de artigos para publicação no Portal sejam encaminhadas à Dra. Letícia D’Aiuto.

A **Coordenadoria** delibera que o Portal da Dívida Ativa deverá ser lançado na segunda feira, dia 14 de dezembro de 2020. **(Deliberação 4)**

Acatando sugestão do **Juiz Fábio Porto**, a **Coordenadoria** determina que a DICOL encaminhe à DGTEC o documento “Políticas Públicas na Cobrança da Dívida Ativa”, do Desembargador Sérgio Varella, para publicação no Portal da Dívida Ativa. **(Deliberação 5)**

O **Dr. Fábio Porto** solicita duas melhorias futuras para o Portal da Dívida Ativa, que incumbirão à DGTEC:

- O dashboard elaborado pela DGJUR deverá ser incorporado ao PowerBI do Portal e
- A grade de funcionalidades do Portal deverá seguir uma lógica alfabética, facilitando a visualização.

2. **Produtividade da Dívida Ativa (impacto positivo nos dados estatísticos da competência e nos dados estatísticos da TJRJ).**

A **Diretora-Geral da DGJUR** apresenta PowerPoint com denominado “Análise de Desempenho de Produtividade da CODIV” com dados estatísticos dos resultados alcançados no biênio, em comparação com o ano de 2018, e pontua, em relação à meta de aumento em 15% da arrecadação, que a pandemia e seus efeitos justificariam, em tese, eventual revisão deste percentual.

O **Dr. Fábio Porto** afirma estar bastante impactado pelos resultados alcançados, asseverando que foi excepcional o avanço conseguido, graças ao empenho e dedicação, sob a gestão do Des. Sérgio Varella. Lembra que o projeto, com modelo de gestão inédito, foi iniciado na Comarca de Maricá, quando da gestão da Des. Leila Mariano, e hoje há a confirmação de que é possível tratar as execuções fiscais de forma diferenciada, com resultados efetivos para a população, inclusive com a implantação de cultura real e efetiva de educação fiscal. Manifesta gratidão por fazer parte deste processo, e parabeniza todos os envolvidos pelos espetaculares resultados, apesar do ano absolutamente atípico.

3. **Dívida Ativa de Paraty - recursos de informática (e-mail) – insumos e alteração de perfil (e-mail) – Plano de Ação da CGJ (Processo SEI nº 2020-0676176);**

O **Des. Sérgio** traça breve relato sobre a situação enfrentada pela Dívida Ativa de Paraty e explica que o magistrado em exercício na comarca tem ciência das dificuldades e está empenhado em solucioná-las. Solicitou, inclusive, ao Setor de Movimentação de Magistrados que analisasse a possibilidade de designar outro juiz em auxílio.

A **Diretora da DGTEC Virna Amorim** informa que os recursos de informática solicitados já foram encaminhados e a **Diretora-Geral da DGJUR** avisa que o Juiz Auxiliar da Presidência Marcello Rubioli noticiou que em janeiro de 2021 a obra no Fórum estará finalizada.

A **Diretora-Geral da DGFAJ Simone Cruz** participa ao colegiado que o magistrado de Paraty tem participado ativamente na busca pela solução dos problemas enfrentados, e com o incremento do Plano de Ação elaborado pela DGFAJ, que tem garantido o suporte necessário, já é possível identificar sensível melhora nos indicadores.

4. **Penhora Online: Analisar a questão da Penhora Online – Custas Processuais – Transferência de Valores para o PJERJ – Processo SEI nº 2020-0668802;**

O **Diretor-Geral da DGPCF Cláudio Torres** reafirma o empenho na demanda, noticiando contatos constantes com o Superintendente da Área Pública do Banco BRADESCO. Houve evolução para o desenvolvimento de boleto sem tarifa de transferência interbancária, com as mesmas funcionalidades da GRERJ. Aponta, porém, tratar-se de operação complexa, que demanda vários testes e validações.

O **Juiz Auxiliar da Presidência Afonso Barbosa** manifesta otimismo com a oferta deste produto, pelo Banco, que permitiria a discriminação de valores e a possibilidade de controle dos recolhimentos pelas serventias. Informa que as reuniões prosseguirão.

A **Diretora do DEGAR Andréia Moreira** complementa, esclarecendo a necessidade de desenvolver arquivo de partilha deste novo boleto, a partir da compreensão deste sistema de cobrança, como existe na GRERJ. Será necessário desenvolver no sistema de arrecadação uma integração destas informações. Deve-se buscar a mesma excelência de segurança que existe em relação à GRERJ

#### 5. Processos paralisados há mais de 500 dias:

A **Diretora-Geral da DGFAJ Simone Cruz** participa ao colegiado que evidenciou-se, pelo segundo mês consecutivo, aumento no número de processos eletrônicos paralisados há mais de 500 dias.

A **Juíza Cláudia Motta** aponta possíveis razões e defende que o próximo desafio seja refinar os andamentos em lote, os fluxos automatizados, com estudos sobre locais virtuais. A **Sra. Simone** assinala que a DGFAJ está trabalhando, com auxílio da **Juíza Kátia Torres**, titular da 12ª Vara de Fazenda Pública, na criação de Glossário com informações para utilização destes locais de maneira inteligente, com despachos em bloco.

O **Juiz Fábio Porto** alerta que em breve será implantado o PJe em todo o PJERJ, aonde devem ser empregados os esforços de melhoria.

#### 6. Recomendações da CODIV - Reiterar as Recomendações da Coordenadoria a respeito dos temas: processos paralisados, artigo 40, digitalização e arquivamento:

A **Coordenadoria** determina que a DICOL encaminhe, via WhatsApp, informação solicitando às Centrais/Núcleos de Dívida Ativa especial atenção às prescrições e prazos estabelecidos nas Recomendações de nº 04/2020 (processos paralisados há mais de 500 dias), nº 05/2020 (metas

estabelecidas de digitalização de execuções fiscais físicas), nº 07/2020 (Ato Normativo Conjunto nº 25/2020) e nº 08/2020 (expedição das cartas de citação pendentes), que também deverão ser reencaminhadas. (Deliberação 6)

7. **Relatórios de Arrecadação - Informações sobre o recolhimento das custas, através do Webservice:**

A **Diretora do DEGAR** atualiza os membros da Coordenadoria sobre os esforços da DGTEC junto aos municípios abaixo, para encaminhamento de informações de recolhimentos, via webservice, ao PJERJ:

- **Duque de Caxias:** aguardando atendimento pelo Município para possibilitar novos testes;
- **Maricá:** testes concluídos, aguardando o envio dos arquivos;
- **Nilópolis:** fase de testes junto à DGTEC;
- **Niterói:** fase de testes junto à DGTEC;
- **São Gonçalo:** aguardando relação com dados que serão preenchidos pela DGTEC;
- **São Pedro D'Aldeia:** fase de testes junto à DGTEC e
- **Volta Redonda:** fase de testes junto à DGTEC.

Em relação à arrecadação, crê que o ano de 2020 se encerre com queda de cerca de 20%, em relação ao ano anterior. Considera, entretanto, que seja uma boa arrecadação, consideração a situação absolutamente atípica provocada pela pandemia. Em relação às Comarcas do Projeto Piloto, registra que oito ou nove deverão superar a meta estabelecida de incremento de 15% na arrecadação. Está elaborando relatório dos municípios que não estão depositando os calores em dia e cita o caso do Município do Rio de Janeiro, com pendências que atingem R\$ 3.000.000,00.

O **Diretor-Geral da DGPCF Cláudio Torres** afirma que a Presidência oficiou ao Secretário Municipal de Fazenda do Rio de Janeiro cobrando a regularização dos repasses.

8. **Submeter à apreciação da Coordenadoria a seguinte mensagem, com a sugestão de que seja encaminhada por WhatsApp aos grupos de magistrados e de servidores:**

O **Des. Sérgio Varella** apresenta à Coordenadoria texto para ser encaminhado a juízes e servidores, neste final de biênio:

Prezados Juízes e Servidores da Dívida Ativa,

Os dados apresentados recentemente pela DGJUR demonstram que o acervo geral de execuções fiscais experimentou redução na ordem de aproximadamente 36%. Em janeiro de 2019 havia 6.466.465 processos em tramitação, enquanto em dezembro de 2020, há 4.144.323 processos, representando decréscimo de 2.322.142 processos.

Mencionado resultado impactou diretamente na Taxa de Congestionamento das execuções fiscais, que em janeiro de 2019 atingia 92,63% e hoje, dezembro de 2020, alcança 71,35%, com redução de 21,28 pontos percentuais.

E, graças aos esforços para identificação de processos passíveis de extinção e de processos em andamento para virtualização, o acervo de execuções fiscais foi reduzido, no mesmo período, de 5.024.186 para 1.313.544 processos, com decréscimo na ordem de 73,85%. O número de execuções fiscais eletrônicas, neste interregno, dobrou, passando de 1.442.279 para 2.830.779.

São resultados que devem ser comemorados. Ainda mais quando se consideram as dificuldades advindas da pandemia, que perdurou sobre quase todo o ano de 2020, porém não teve o condão de abater a resiliência e a vontade de juízes e servidores de perseguirem um cenário melhor na Dívida Ativa, que sempre representou grande parcela dos processos em trâmite no Poder Judiciário.

Importante ressaltar que a alta administração do Tribunal não se furtou, em momento algum, de oferecer as melhores condições possíveis e seus mais qualificados representantes para auxiliar nesta árdua, porém exitosa caminhada.

Determinarei a consignação em ata do meu sincero agradecimento aos membros e colaboradores da Coordenadoria, bem como a todos os magistrados e servidores que atuam na competência Dívida Ativa, cuja dedicação permitiu alcançar resultado que hoje nos orgulha.

Ressalto, no entanto, que ainda há um longo caminho a trilhar e, nesta ocasião, só posso desejar sucesso à nova gestão que iniciar-se-á em fevereiro de 2021, ambicionando que a Dívida Ativa seja merecedora, no próximo biênio, de ainda mais esforços do que aqueles envidados nesse frutífero período que está prestes a se encerrar.

Des. Sérgio Seabra Varela – Coordenador da CODIV

A **Coordenadoria** aprova a proposta, determinando o encaminhamento o texto nos grupos de WhatsApp de juízes e servidores. (Deliberação 7)

9. **Projeto Piloto – Resultados – Dificuldades - Boas Práticas:**

A **Coordenadoria** delibera pela realização de reunião de encerramento do biênio, **designando-a para o dia 22 de janeiro de 2021, às 14h**. Deverão ser convidados os magistrados participantes do Projeto Piloto.

O convite deverá ser encaminhado pela DICOL aos membros e magistrados participantes do Projeto Piloto, com a informação que se trata de reunião para balanço dos resultados atingidos no biênio e transição para a nova gestão. (Deliberação 8)

A CODIV estabelece, também, que deverá ser encaminhado e-mail a todos os juízes com atuação em Dívida Ativa, concedendo a oportunidade de apresentar sugestões de melhoria e relatar dificuldades para atingimento das metas e recomendações estipuladas no decorrer do biênio:

- Incremento da Arrecadação (apenas Juízos do Projeto Piloto);
  - Redução de Acervo;
  - Virtualização de Execuções Fiscais físicas;
  - Impulsionamento de Processos paralisados há mais de 1.095 e 500 dias;
  - Impulsionamento de processos com CDAs liquidadas, canceladas ou em processo de parcelamento;
  - Andamento em processos conclusos há mais de 30 dias;
  - Expedição de cartas de citação pendentes;
  - Cumprimento das disposições do Ato Normativo Conjunto nº 36/2020.
- (Deliberação 9)

Define-se que o prazo para resposta ao referido e-mail será 18 de janeiro de 2021, e a DGFAJ, que será copiada neste e-mail, deverá compilar as respostas, autuando em processo SEI, e apresentando breve resumo na reunião designada para dia 22 de janeiro, ocasião em que poderá ser deliberado o encaminhamento das sugestões à administração que se iniciará em fevereiro de 2021. (Deliberação 10)

#### 10. Assuntos Gerais:

A **Diretora da DICOL Jacqueline Campos** informa aos membros que encaminhará tabela com as deliberações em aberto, solicitando aos membros que informem, se possível, aquelas cujo cumprimento ocorreu ou que perderam o objeto, para atualização do relatório de transição.  
(Deliberação 11)

A **Chefe de Serviço da DGTEC Flávia Adissi** informa que foi detectado que as informações relativas ao endereço do devedor, cadastradas na tela da CDA, não estavam sendo migradas para a tela do Sistema DCP que gera o e-Carta, e isto causava muitas inconsistências. Foi solicitada a correção desta funcionalidade.

Nada mais havendo, o Coordenador da CODIV agradece a participação de todos e encerra a reunião às 16h30min.

**Desembargador SÉRGIO SEABRA VARELLA**

Coordenadoria Judiciária de Articulação das Varas com Competência em Dívida Ativa (CODIV)

Deliberações		Responsável	Prazo
1	Encaminhar solicitação à DGTEC, por e-mail, para retirada da seção “Contatos PGMs” da aba Convênios;	DGJUR	Imediato
2	Encaminhar à DEGEP, por e-mail, a atualização da RAD, no item <b>4 (Responsabilidades Gerais)</b> para exclusão das previsões de “Gerenciar os convênios celebrados pelos municípios”, que é atribuição da DGJUR e não da Coordenadoria, e “Fornecer dados sobre os convênios celebrados com os municípios” e “Disponibilização dos contatos das Procuradorias”;	DGJUR	Imediato
3	Publicar a RAD do Portal da Dívida Ativa, nos moldes aprovados nesta ata e com validade a contar de 14/12/2020;	DEGEP	18/12/2020
4	Realizar o lançamento do Portal da Dívida Ativa;	DGTEC	14/12/2020
5	Encaminhar à DGTEC o documento “Políticas Públicas na Cobrança da Dívida Ativa”, do Desembargador Sérgio Varella, para publicação no Portal da Dívida Ativa;	DICOL	15/12/2020
6	Encaminhar, via WhatsApp, informação solicitando às Centrais/Núcleos de Dívida Ativa especial atenção às prescrições e prazos estabelecidos nas Recomendações de nº 04/2020 (processos paralisados há mais de 500 dias), nº 05/2020 (metas estabelecidas de digitalização de execuções fiscais físicas), nº 07/2020 (Ato Normativo Conjunto nº 25/2020) e nº 08/2020 (expedição das cartas de citação pendentes), anexando-as;	DICOL	Imediato
7	Encaminhar o texto aprovado nos grupos de WhatsApp de juízes e servidores;	CODIV	15/12/2020
8	Encaminhar convite para a reunião designada para o dia 22/01/2021, com a informação aos magistrados participantes do Projeto Piloto de que se trata de reunião para balanço dos resultados atingidos no biênio e transição para a nova gestão.	DICOL	08/01/2021
9	Encaminhar e-mail a todos os juízes com atuação em Dívida Ativa, concedendo a oportunidade de apresentar sugestões de melhoria e	DICOL	18/12/2020

	<p>relatar dificuldades para atingimento das metas e recomendações estipuladas no decorrer do biênio, com prazo para resposta até 18/01/2021 e copiando-se a DGFAJ:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Incremento da Arrecadação (<b>apenas Juízos do Projeto Piloto</b>);</li> <li>• Redução de Acervo;</li> <li>• Virtualização de Execuções Fiscais físicas;</li> <li>• Impulsioneamento de Processos paralisados há mais de 1.0985 e 500 dias;</li> <li>• Impulsioneamento de processos com CDAs liquidadas, canceladas ou em processo de parcelamento;</li> <li>• Despachar processos conclusos há mais de 30 dias;</li> <li>• Expedição de cartas de citação pendentes;</li> <li>• Cumprimento das disposições do Ato Normativo Conjunto TJ/CGJ nº 36/2020.</li> </ul>		
10	<p>Compilar as respostas de dificuldades enfrentadas e oportunidades de melhoria, dos juízes que atuam em Dívida Ativa (excetuando-se os magistrados do Projeto Piloto), atuando em processo SEI e apresentando resultados na reunião de 22/01/2021;</p>	DGFAJ	22/01/2021
11	<p>Encaminhar aos membros da Coordenadoria tabela com as deliberações em aberto, para que informem, e possível, se há alguma que tenha perdido o objeto ou sido cumprida.</p>	DICOL	Imediato

CERTIDÃO

Certifico que a presente Ata foi assinada/aprovada eletronicamente em 15/12/2020.

Rodrigo O. T. de Almeida  
Chefe de Serviço do SEATE